

# Comissão irá popularizar a Constituinte

A comissão mista — composta por 11 deputados e 11 senadores — que irá estudar a proposta de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, feita pelo presidente José Sarney, foi instalada ontem. O seu relator, Flávio Bierrembach (PMDB-SP), quer realizar "um painel, o mais aberto possível, para diminuir a distância entre a posição oficial do governo e a sociedade civil". Por considerar a proposta presidencial fechada, ele pretende possibilitar uma maior participação da sociedade "na forma, constituição e no trabalho da constituinte".

Para dar maior representatividade à comissão, Flávio pretende realizar dois grandes painéis. Um irá discutir aspectos jurídicos-constitucionais, enquanto o outro será aberto às propostas das entidades representativas dos vários segmentos sociais, como CNBB, OAB, sindicatos entre outros.

Na discussão sobre os aspectos jurídico-constitucionais ele convidará vários juristas como o professor Godofredo da Silva Telles (Universidade de São Paulo) e autor da "Carta aos Brasileiros", Raimundo Faoro (jurista), Pinto Ferreira (Faculdade de Direito de Recife), Dalmo de Abreu Dallari (São Paulo), Fábio Konder Comparato (São Paulo), Paulo Bonavides (Universidade Federal do Ceará) e Seabra Fagundes (Rio de Janeiro).

Da comissão participa o deputado João Agripino, que apesar de não ser o mais velho, é o único parlamentar que atuou na comissão do projeto constitucional de 46. Num prazo de oito dias, a contar de sua instalação, serão apresentadas as propostas de emenda e a comissão terá 30 dias para apresentar o seu parecer, prorrogáveis por mais 30.

#### Substitutivos

Pelo número de propostas de alterações que irá receber, o deputado Flávio Bierrembach acredita que terá de apresentar um substitutivo à mensagem original. Para facilitar os seus trabalhos, ele pediu uma assessoria técnica ao centro de estudos da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, pois ele próprio é procurador paulista.

Ao ser indagado se faria parte dos trabalhos da comissão mista o professor Afonso Arinos, Bierrembach disse que não via necessidade, uma vez que o professor já é presidente de uma outra comissão instituída pelo Poder Executivo, cujos trabalhos poderão ou não ser aproveitados, dependendo da decisão da própria Constituinte.

Para o relator é "fundamental que se extraia algum ensinamento pedagógico dos trabalhos comissão

do legislativo, principalmente para mostrar que a Constituinte não é uma panacéia ou um mito. Dela resultará a Constituição que é algo extremamente simples, pois sua finalidade é servir de instrumento destinado a limitar o poder político".

O ano e meio que se tem pela frente, até a eleição da Assembléia Nacional Constituinte, na opinião de Flávio Bierrembach, é suficiente para realizar esse processo de conscientização do povo, para os seus direitos políticos. "Se isso não ocorrer, tudo terá sido inútil e estéril". Esse trabalho, de acordo com o relator, deverá ser realizado pelos próprios políticos engajados em campanhas, pelas universidades e pelos partidos, bem como pelas entidades representativas dos mais variados segmentos sociais.

Para ouvir as entidades representativas da sociedade, o relator está disposto a trazê-las a Brasília no período de debate sobre a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, e, se isso não for possível, a comissão irá viajar até as entidades para ouvi-las e anotar as suas sugestões.

#### Bierrembach

O deputado federal Flávio Bierrembach se define como um "socialista heterodoxo, portanto um democrata com adjetivo e advérbio" exerce o seu primeiro mandato eleito na Câmara Federal. Ele começou sua carreira política em 1977, quando foi eleito vereador em São Paulo, logo depois de ter concluído um curso de direito público na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. Logo em seguida, foi eleito deputado estadual — seu mandato teve início em 79 terminando em 82, quando concorreu para a Câmara dos Deputados. Além de procurador por concurso, é sobrinho do Almirante Júlio Bierrembach, de quem diverge em alguns conceitos, mas o considera um "patriota que teve atitudes de coragem durante os anos de arbitrio".

Uma dessas atitudes foi citada pelo líder Pimenta da Veiga para pedir que o nome do almirante fosse retirado da lista de torturados apresentada pelo deputado petista, José Genoino, e que foi a de exigir que as conclusões do Caso Riocentro tivessem caráter elucidativo. O que, infelizmente, não ocorreu. Logo no início dos trabalhos da comissão, que deveria ser apenas para a eleição de seu presidente senador Ovídio Nunes e vice-presidente Oscar Correia, os parlamentares iniciaram um acirrado debate sobre a forma, composição e constituição da Assembléia Nacional Constituinte.



J. França

*A comissão mista estará aberta às propostas de entidades representativas da sociedade*

## Começa debate sobre as emendas

Nesses prováveis 60 dias de funcionamento da comissão mista que irá estudar a proposta de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, muitas serão as emendas apresentadas ao texto presidencial. Mas, o fundamental, conforme adianta o relator Flávio Bierrembach, é que "o texto contenha garantias de inviolabilidade do mandato". Ou seja, a Constituinte não poderá ser preso ou sofrer processos enquanto for integrante da Assembléia.

Outra apresentada logo de início é a alteração da data de inicio dos trabalhos constituintes, uma vez que na mensagem presidencial ela começaria em 31 de janeiro, quando o atual Congresso ainda estaria trabalhando.

Essas talvez sejam as duas mais fáceis emendas a se efetuarem. Mal começaram os trabalhos da comissão, o debate já se mostrou acirrado. Por entender forma da convocação como "um verdadeiro golpe branco das elites", o deputado Siqueira Campos pediu que fosse realizado um plebiscito indagando a população se ela realmente deseja uma Assembléia Nacional Constituinte. De acordo com o deputado, ao ser convocada uma Constituinte em plena vigência de uma Carta Magna há uma ruptura da ordem

jurídica. Como a sociedade participou indiretamente deste ato, o parlamentar entende que houve uma decisão de gabinete e não popular.

A proposta foi rejeitada pela maioria dos integrantes da comissão. Logo em seguida, o deputado João Gilberto (PMDB-RS), sugeriu um cronograma das atividades da comissão de forma a permitir a consulta a todos os segmentos sociais para extinguir "o fosso entre a vanguarda social e as forças políticas". O representante gaúcho lembrou que a sociedade civil é contrária à ideia de que a Constituinte seja exclusivamente composta por deputados e senadores.

#### Governadores

Também deverá ser discutida a sugestão de que as eleições para os componentes da Constituinte se realizem desvinculadas da escolha dos governadores. Pela proposta presidencial, no dia 15 de novembro de 1986 serão eleitos os constituintes e governadores. O relator da Comissão, Flávio Bierrembach, acredita que desta forma pode-se conseguir desatrelar a eleição dos constituintes do peso dos governadores. Ele vê a escolha dos integrantes da Assembléia como a mais importante eleição de todos os tempos. A

proposta é do deputado Pedro Collin.

Existe também a ideia de que os senadores que não serão eleitos em 86 e que continuarão a exercer mandato legislativo, sejam os integrantes da comissão responsável pelo andamento dos trabalhos ordinários do Congresso Nacional. Isso porque os 23 senadores com mandato obtido em 82 não seriam reconhecidos como constituintes pelos eleitores de 86.

Contra essa proposta, o deputado Sérgio Cruz já apresentou uma emenda à mensagem presidencial que diz ser "Assembléia Nacional Constituinte composta pelos deputados federais e senadores eleitos a 15 de novembro de 1986 e pelos senadores eleitos a 15 de novembro de 1982". Em sua emenda, o deputado já resolve o problema da data da instalação da Assembléia, que seria o dia 1º de fevereiro de 1987.

Existe ainda a discussão sobre o "quorum" para a votação das propostas da Constituinte. Uns defendem que ela se realize em dois turnos, sendo o primeiro com maioria simples e o segundo por maioria absoluta. Outros defendem a proposta presidencial que estabelece a votação e discussão em dois turnos de maioria absoluta.

Ainda há muito o que se discutir.